



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

## **LEI MUNICIPAL Nº 927/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024**

*ALTERA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO, FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de médico (Código 1.1.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

**Art. 2º** Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Obras (Código 2.2.08) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

**Art. 3º** Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos (Código 2.2.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

**Art. 4º** Fica acrescida 01 (uma) vaga ao cargo efetivo de Fiscal de Tributos (Código 2.2.09) na estrutura da Prefeitura Municipal de Vargem, resultando no total de 2 (duas) vagas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 14 de maio de 2024.

***Milena Andersen Lopes,***  
***Prefeita Municipal***

Registrada e publicada a presente Lei na data supra.  
Danielly Cavalli,  
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

FL. 1/1